



## DOS ASPECTOS CONTROVERTIDOS DO ESTATUTO DAS FAMÍLIAS

*Ana Flávia Inocencio Camargo<sup>1</sup>, Luiz Geraldo do Carmo Gomes<sup>2</sup>*

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito, UNICESUMAR, Maringá-PR. Programa de Iniciação Científica da UniCesumar (PIC).  
camargo.afi@outlook.com

<sup>2</sup> Orientador, Mestre, Docente do Curso de Direito, UNICESUMAR

### RESUMO

O conceito de família varia de acordo com a cultura e a época, varia até mesmo dentro de uma mesma cultura. Além disso, o conceito de família é uma construção histórica que passa por modificações em conformidade com as próprias mudanças de paradigma da sociedade. De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, que entrou em vigor em 5 de outubro de 1988, o artigo 226 diz respeito à família, sendo ela a base da sociedade, e, portanto tem especial proteção do Estado. Contudo, a Carta Magna não apresenta qual o tipo de família prevista pela mesma. Atualmente, busca-se um conceito de família que contemple a universalidade e que possa acolher todas as formas de família, sem discriminação. Diante disso, foi elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família- IBDFAM o Projeto de Lei 470/2013, o Estatuto das Famílias, que é o tema desse trabalho. O presente trabalho tem por objetivo caracterizar quais os aspectos controvertidos do Estatuto das Famílias. Além de, analisar qual a mudança em relação ao conceito de família, com o propósito também de exemplificar as alterações que acontecerão com relação às entidades familiares paralelas; às famílias recompostas e quanto à presunção da paternidade. Por ser um Projeto de Lei poucas pesquisas foram realizadas sobre o tema, por isso justifica-se a pesquisa do mesmo, para assim ampliar os conhecimentos nessa área e produzir material bibliográfico com relação ao tema. A metodologia utilizada quanto à abordagem será de natureza qualitativa e quanto aos objetivos será de natureza descritiva e explicativa. Os dados serão coletados em livros e artigos científicos que tratam a respeito do tema. Para que os objetivos sejam alcançados serão usados livros sobre Direito de Família, a Constituição Federal de 1988, o Projeto de Lei 470/2013 e artigos científicos que mencionam o assunto pesquisado. O presente trabalho tem como resultado esperado a apresentação do conceito de família que o Estatuto das Famílias garante em seu Projeto de Lei, levando-se em conta o que será modificado na legislação. A partir deste ponto, espera-se analisar qual a definição de família e concluir se o Projeto de Lei está em acordo com as aspirações da sociedade, e com a própria sociedade atual, em relação ao conceito de família. Além disso, outro resultado esperado é a divulgação do trabalho realizado, em eventos da área e publicação do artigo em revistas especializadas no assunto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito de Família; Estatuto das Famílias; Projeto de Lei 470/2013.